



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7022

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Dispensar **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA**, Técnica de Nível Superior, de exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Norte, na função de Chefe Geral de Centro, para o qual foi designada pela Portaria nº 6330, de 09/09/2015 e Portaria nº 6666, de 28/08/2017, que prorrogou por mais 2 anos sua permanência no cargo.

Revogadas a Portaria nº 6330 e nº 6666, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 11/02/2020.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 10/02/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11270827** e o código CRC **C19983BB**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000083/2020-32

SEI nº 11270827